



**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 73dae2eb19ad2c632b82



**ESTUDO Nº 12.2022
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 01.2023
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empresa ou Empreendedor: CLARIANT BRASIL LTDA

Endereço do empreendimento: AVENIDA JORGE BEI MALUF, 2163, VILA THEODORO, L1,2,3, Suzano

Tipo de empreendimento ou atividade: Indústrias em geral

Termo de referência: 11.2022

Processo administrativo de aprovação: 6562.2021

ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após a emissão do Parecer Técnico 12.2022, a interessada protocolizou recurso quanto ao conteúdo do referido documento. Na sequência foi realizada reunião do Corpo Técnico de Análise (CTA) para discussão e análise do recurso apresentado. O presente documento apresenta as considerações e as medidas mitigadoras julgadas necessárias à implantação do empreendimento. Caso a interessada não concorde com o Parecer Técnico 01.2023 poderá apresentar recurso ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR).

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA

Não há medidas mitigadoras a solicitar por parte da SMPUH.

Guilherme Mabuti Pereira, Matrícula: 022553, Engenheiro civil, Órgão: SMPUH

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

Após a análise da contestação do parecer técnico e da manifestação complementar apresentada posteriormente, informo DEFERIMENTO da mesma.

Doação de 500 (quinhentas) mudas de espécies nativas da mata atlântica, no prazo de até 2 (dois) anos, ao Viveiro Municipal "Tomoe Uemura", cuja as espécies, especificações das mudas e forma de entrega serão definidas pela Diretoria de Parques e Jardins situada à Avenida Senador Roberto Simonsen, nº340, Jardim Imperador. Telefone de contato: 4749-3943. Horário de funcionamento do Viveiro: segunda à domingo 8h00 ÀS 17h00.

Ressalto que não há óbices para emissão dos alvarás solicitados.

Solange Wuo Franco, Matrícula: 02796, Diretora de Fiscalização e Controle Ambiental, Órgão: SMMA

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

Por se tratar de processo para regularização e reforma (item 8, pag. 22 do EIV) de parte de um complexo industrial já consolidado e que pela análise das informações fornecidas, a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - SMTMU conclui que as ações não gerarão impactos na trafegabilidade da via e no entorno. Assim sendo, a SMTMU isenta a interessada de medidas compensatórias de mitigação referentes ao tema que lhe é atribuição legal.

Frisamos que devido às características operacionais e funcionais do complexo industrial da interessada, o presente EIV poderá servir como base para futuras análises (processos) relacionadas a ela e às comodatárias, se as legislações

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 73dae2eb19ad2c632b82



pertinentes assim exigirem, principalmente em casos que poderão trazer consequências negativas ao tráfego e/ou à estrutura física da via e de seu entorno.

Diante das informações apresentadas no EIV pela interessada, a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - SMTMU isenta a interessada de medidas compensatórias de mitigação referentes ao tema que lhe é atribuição legal por entender que as ações não implicarão em impactos na trafegabilidade da via e no entorno.

Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Não há medidas mitigadoras a solicitar no âmbito da Vigilância Sanitária.

Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DO SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

Deverá a interessada apresentar o projeto de drenagem de águas pluviais para análise e aprovação junto à SMMSU, consoante ao processo administrativo de aprovação e regularização da edificação.

Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro Civil, Órgão: SMMSU

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **24/01/2023**

Suzano, 18 de Agosto de 2022

Retificação

https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/189142

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

